PORTARIA Nº 026/2.020

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 72, inciso V, 98 inciso II letra "d" da Lei Orgânica Municipal e art. 13 da Lei 2.623/2.013,

CONSIDERANDO que a Lei 2.623/2.013 instituiu e regulamentou o procedimento operacional padrão - POP para liberação de medicamentos não padronizados para os pacientes do SUS, residentes no Município de Abaeté/MG.

CONSIDERANDO que a Comissão Farmacoterapêutica terá a atribuição de acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre todos os processos de requerimento de medicamentos não padronizados encaminhados para a Farmácia da Policlínica Regional D. Derli da Cunha Pereira

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA MUNICIPAL**, os seguintes servidores:

- Nilce Heliane Arruda -;
- Isabel Cristina Ferreira –
- Carolina Correia da Silva

Art. 2º - Os membros integrantes da Comissão Farmacoterapêutica Municipal farão jus a gratificação prevista no Art. 3° da Lei 2.777/2.019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se, no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte. (13/03/2.020)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal